



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 050/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 042/2019, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 29 de abril de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro